

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS

Privativo dos Registros de Imóveis

Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas

Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621 0410, Carpina-PE

JOSE MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial

cartorio.carpina@bol.com.br

## CERTIDÃO N° 15014 DO INTEIRO TEOR DA MATRICULA E POSITIVA DE ÔNUS

Matrícula 17100

Certifico por me haver sido requerido que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor Dados do Imóvel: Terreno urbano remembrado dos lotes 14 e 15, da quadra "C" do Loteamento Bom Tempo II, bairro Novo em Carpina-PE, medindo 12,00m de frente e fundos, por 20,64m do lado direito, 20,61m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 480,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com a Rua Projetada 05; pelos fundos com a Estrada de Feiticeiro; pelo lado direito com o lote 16; pelo lado esquerdo com o lote 12.

Dados do Proprietário: JOSE PAULO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador, do RG n° 7530993 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.125.264-02, residente e domiciliado na Rua Jose Firmino 222, no bairro de Novo, na cidade do Carpina-PE.

Registro Anterior: Matrículas 17098 e 17099.

R-1 - 17100 - Em, 22 de abril de 2013. Registrei nesta data o remembramento do lotes 14 e 15, da quadra "C", do Loteamento Bom Tempo II, nesta Cidade.

AV-2 - 17100 - Em, 22 de abril de 2013. Averbei nesta data a edificação do imóvel residencial uni familiar situado na Rua Bruno Ribeiro, nº 50, bairro Novo em Carpina-PE, com as seguintes características, construção em alvenaria, coberta em laje e telha de fibrocimento, aberturas em portas e janelas, piso cerâmico, 02 terraço, garagem, 02 salas, WC social, hall, percolado, 03 quartos sendo um suite, cozinha, despensa, área de serviço, área construída de 189,45m<sup>2</sup>, e área total do terreno de 480,00m<sup>2</sup> ART nº 12118794, planta baixa assinada pelo seu responsável técnico Jose Guinardo Bastos Meireles CREA 2096-D.

R-3 - 17100 - Em, 20 de junho de 2013. Registrei nesta data o Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 074057230000070, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 19 de junho de 2013, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Recursos já pago em moeda corrente R\$ 60.000,00. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconta R\$0,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 240.000,00, figurando como transmitente, JOSE PAULO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 7530993 SDS-PE, e CPF nº 082.125.264-02, residente e domiciliado na Rua Jose Firmino, 3336, bairro Novo em Carpina-PE.

PROPRIETÁRIO: JOÃO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, maior, administrador, RG nº 2380615 SSP-PE, e CPF nº 322.007.064-72, casado aos 21/10/1982 pelo regime de comunhão universal de bens na forma da escritura de pacto antenupcial de 20/09/182.

lavrada as fls. 40/40v no livro 108 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Carpina-PE registrada sob nº 1690 no livro 3- Registro Auxiliar do Ofício de registro de Imóveis de Carpina-PE com ANGELITA MARIA DE SOUZA brasileira, secretaria, RG nº 3442007 SSP-PE, e CPF nº 743.651.854-20, residentes e domiciliados na Rua Jose Firmino, nº 322, bairro Novo em Carpina-PE.

R-4 - 17100 - Em, 20 de junho de 2013. Registrei nesta data a alienação fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à Banco SantanderBrasil S.A. em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: SFH. Valor da operação R\$ 240 000,00. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00. Valor da dívida R\$ 240.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 300.300,00. Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo Prazo, em meses de amortização: 348. Taxa anual de juros (%) nominal: 9,20%. Efetiva: 9,60%. Encargo Inicial - R\$ 689,66. prestação total juros R\$ 1.840,36. Vencimento do 1º encargo mensal: 19/07/2013. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes: JOÃO JOSE DE SOUZA, brasileiro, administrador, RG nº 2380615 SSP-PE, e CPF nº 322.007.064-72 e seu cônjuge, ANGELITA MARIA DE SOUZA, brasileira, secretária, RG nº 3442007 SSP-PE, e CPF nº 743.651.854-20, residentes e domiciliados na Rua Jose Firmino nº 322, bairro Novo em Carpina-PE, e como Credora Fiduciária - BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

AV-5 - 17100 - Em, 20 de junho de 2013. Averbei nessa data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Banco Santander Brasil S.A, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante.

AV-6 - 17100 - Em, 18 de Outubro de 2016. Averbei sob o nº de ordem 38255, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação do Senhor, JOAO JOSE DE SOUZA, CPF 322007064-72 e a senhora ANGELITA MARIA DE SANTANA, CPF 743.651.854-20, na qualidade de devedores referente ao financiamento bancário de nº 074057230000070, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo Banco SANTANDER DO BRASIL S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, me dirigi ao endereço indicado, sito à Rua Bruno Ribeiro, N° 50, Loteamento Bom Tempo II, Carpina-PE, foi dado saída em 03 (três), Diligencias ao endereço indicado, em dias e horários alternados e não foram encontrados os notificados, por não haver o número correspondente ao da referida notificação, ficando portanto inexequível o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expõe seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não haja o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Certifico finalmente que a respectiva Notificação Extrajudicial encontra-se devidamente Registrada sob nº 13.580 e Protocolada sob o nº 13.112, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, Recolhida a TSNR, conforme guia nº 6150718, Carpina, 18 de Outubro de 2016, Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1<sup>o</sup> Oficialia Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-7 - 17100 - Em, 18 de dezembro de 2017. Averbei sob o numero de ordem 399436, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pelo credor-proprietário BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e dirigida a JOAO JOSE DE SOUZA, CPF 322 007.064-72 e a senhora ANGELITA MARIA DE SANTANA, CPF 743.651.854-20, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 074057230000070, garantido o imovel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 11/02/2014. E apois os procedimentos legais, me dirigi ao endereço indicado, sito à Rua Bruno Ribeiro, N° 50, Loteamento

AAD 0416439

Bom Tempo II, Carpina-PE, foi dado saída em Diligencias ao endereço indicado, em dias e horários alternados e lá encontrei a pessoa acima mencionada, a qual mesmo tomando ciência dos termos e feitos da referida notificação, decidiu por não assiná-la, por já ter entrado em contato com a credora para efetuar a quitação da referida dívida, ficando, portanto o cumprimento satisfatório, e por ter assim se firmado, dei a presente notificação por concluída na qual o Credor expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 7877424, Carpina, 18 de dezembro de 2017, Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1º Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 17100 - Em, 24 de abril de 2016. Averbai sob numero de ordem 40459, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação do Senhor, JOAO JOSE DE SOUZA, CPF 322007064-72 e a senhora ANGELITA MARIA DE SANTANA, CPF 743.651.854-20, na qualidade de devedores referente ao financiamento bancário de nº 074057230000070, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo Banco SANTANDER DO BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, me dirigi ao endereço indicado, sítio à Rua Bruno Ribeiro, nº 50, Loteamento Bom Tempo II, Bairro Novo, Carpina-PE, foi dado saída em Diligencias ao endereço indicado, e sendo ai Notifiquei, por todo o conteúdo, a qual bem ciente ficou e aceitou a contrafó que lhe ofertei, ficando, portanto a cumprimento satisfatório a pessoas de ANGELITA MARIA DE SOUZA e com relação a JOAO JOSE DE SOUZA, este não foi encontrado, estando em local incerto e não sabido, e por ter assim se firmado, dei a presente notificação por concluída; Certifico finalmente que a respectiva Notificação Extrajudicial encontra-se devidamente Registrada, sob nº 14.385 e Protocolada sob o nº 14.014, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, e sob a Matrícula nº 17.100 do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca. Recolhida taxa conforme guia nº 8380748. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial fiz digitar e subscrevi.

AV-9 - 17100 - Em, 06 de junho de 2018. Averbai sob numero de ordem 40724, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela credora-proprietária, a intimação do Senhor, JOAO JOSE DE SOUZA, CPF 322007064-72 e a senhora ANGELITA MARIA DE SANTANA, CPF 743.651.854-20, na qualidade de devedores referente ao financiamento bancário de nº 074057230000070, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/02/2014, concedido pelo Banco SANTANDER DO BRASIL S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, me dirigi ao endereço indicado, sítio à Rua Jose Firmino, nº 322, Bairro Novo, Carpina-PE, foi dado saída em Diligencias ao endereço indicado, e sendo ai não foram encontrados os notificados, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexequível o cumprimento satisfatório, e por ter assim se firmado, dei a presente notificação por concluída. Certifico finalmente que a respectiva Notificação Extrajudicial encontra-se devidamente Registrada, sob nº 14.522 e Protocolada sob o nº 14.159, do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, e sob a Matrícula nº 17.100 do Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca. Recolhida taxa conforme guia nº 8637866. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, Oficial fiz digitar e subscrevi. O referido é verdade dou fá. Carpina, 11/07/2018 08:56:52. Selo nº 0074807 RIO01201801.03183, consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital).

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO

OFICIAL